



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº. 621/23 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Licitações do Município de Tapiratiba/SP, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Licitações, a qual terá as seguintes atribuições:

I – Recebimento, abertura e julgamento dos Editais relativos à Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, etc.;

II – Julgamento dos pedidos de Inscrição Cadastral e manutenção do Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura;

III – Interpretar, exigir e fazer cumprir a legislação pertinente às Licitações e Contratos Públicos, na forma que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

ARTIGO 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão Municipal de Licitações:

- Isabela Carvalho Felisberto, Escriturário - Presidente

- Alexandre Augusto da Silva Melo, Escriturário - Membro

- Maiara de Alcida Teodoro, Atendente de Serviços de Saúde - Membro

ARTIGO 3º - A gratificação pelo exercício das atribuições de presidente e de membro, conforme previsto na Lei nº 1.379/2023, de 24 de maio de 2023, fica regulamentada nos termos deste decreto.

ARTIGO 4º - Fica fixada a gratificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para o exercício da atribuição de presidente, incidente sobre o salário-base

ARTIGO 5º - Fica fixada a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) para o exercício da atribuição de membro, incidente sobre o salário-base

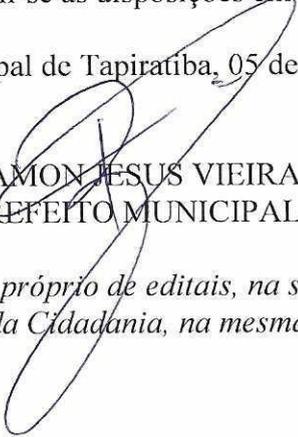
ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de junho de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data